

Quadro de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

- 1 - Transferência de verbas inscritas no orçamento do Fundo para as Relações Internacionais, I. P. (FRI), para o orçamento do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, destinadas à cobertura de encargos com projectos de investimento destes serviços, ficando a Secretaria-Geral e a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas autorizadas a inscrever no seu PIDDAC as verbas transferidas do FRI.
- 2 - Transferência de verbas inscritas no orçamento do FRI para o Instituto Camões, até ao montante de 10 milhões, destinadas ao Fundo da Língua Portuguesa, para a valorização da língua portuguesa.
- 3 - Transfênciã de uma verba até 15 milhões, proveniente do saldo de gerência do Turismo de Portugal, I. P, para a AICEP, E. P. E., Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, destinada à promoção de Portugal no Exterior, nos termos a contratualizar entre as duas entidades.
- 4 - Transferência das verbas previstas na alínea *b*) do n.º 3 da Portaria n.º 984/2009, de 4 de Setembro, para a Parque EXPO 98, S. A., necessárias ao financiamento dos encargos resultantes da participação portuguesa na Exposição Mundial de Xangai em 2010.
- 5 - Transferência de uma verba, até ao limite de 10 % da verba disponível no ano de 2010 por despacho conjunto dos ministros responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, destinada à cobertura de encargos, designadamente, com a preparação, operações e treino de forças, de acordo com a finalidade prevista no artigo 1.º da Lei Orgânica n.º 4/2006, de 29 de Agosto.

- 6 - Transferência de verbas inscritas nos orçamentos de todos os serviços do Ministério da Administração Interna, relativas a despesa com aquisição de serviços de comunicações de dados, para a mesma rubrica do orçamento da Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, com o limite de € 9 000 000, desde que estas transferências se tornem necessárias pelo desenvolvimento do projecto Rede Nacional de Segurança Interna.
- 7 - Alterações entre capítulos do orçamento do Ministério da Defesa Nacional decorrentes da Lei do Serviço Militar, do processo de reorganização em curso no Ministério da Defesa Nacional, da reestruturação dos estabelecimentos fabris das Forças Armadas, das alienações e reafectações dos imóveis afectos às Forças Armadas, das missões humanitárias e de paz e dos observadores militares não enquadráveis nestas missões.
- 8 - Transferência de verbas do Ministério da Defesa Nacional para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., e para a segurança social, destinadas ao reembolso das prestações previstas nas Leis n.ºs 9/2002, de 11 de Fevereiro, e 21/2004, de 5 de Junho e nos Decretos-Leis n.º 160/2004, de 2 de Julho, e n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 118/2004, de 21 de Maio, e 320/2007, de 27 de Setembro.
- 9 - Transferência para o orçamento do Ministério da Defesa Nacional das verbas inscritas no orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para a comparticipação no reequipamento do navio Almirante Gago Coutinho, no montante de € 350 000.
- 10 - Transferência de verbas no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (capítulo 50), Direcção-Geral do Ensino Superior, para as instituições de ensino superior, destinada a projectos de desenvolvimento e reforço do ensino e investigação dessas entidades, bem como ao projecto de «Bolsas de estudo para estudantes do ensino superior».
- 11 - Transferência de verbas no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (capítulo 50), Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), destinadas a medidas, com igual ou diferente classificação funcional, incluindo serviços integrados.

- 12 - Transferência de verbas no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (capítulo 50), UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P., destinadas a medidas, com igual ou diferente classificação funcional, incluindo serviços integrados.
- 13 - Transferência de verbas inscritas nos orçamentos de laboratórios e outros organismos do Estado para outros laboratórios, independentemente da classificação orgânica e funcional, desde que as transferências se tornem necessárias pelo desenvolvimento de projectos e actividades de investigação científica a cargo dessas entidades.
- 14 - Transferência de verbas, no montante de € 800 000, proveniente de receitas próprias do orçamento de receita da Autoridade Florestal Nacional – (AFN), do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para o Instituto Geográfico Português – (IGP), do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, destinado a assegurar a comparticipação do MADRP na contrapartida nacional do Projecto inscrito em PIDDAC, da responsabilidade do IGP, que assegura o financiamento do «Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral- SINERGIC».
- 15 - Transferência de verbas, até ao valor de € 17 560 179, do orçamento da segurança social para a fundação INATEL, para assegurar a comparticipação financeira do Estado como contrapartida das atribuições sociais e de serviço público prosseguidas pela fundação, nos termos do disposto n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 106/2008, de 25 de Junho.
- 16 - Transferências de verbas, entre ministérios, no âmbito da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, destinadas à implementação dos programas integrantes da Estratégia Nacional para o Mar, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2006, de 12 de Dezembro, e das actividades do Fórum Permanente para os Assuntos do Mar criado nos termos do Despacho n.º 28 267/2007, de 16 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 17 de Dezembro de 2007.
- 17 - Transferência de verbas provenientes da Agência Portuguesa do Ambiente e das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional para os sujeitos passivos da taxa de gestão de resíduos das verbas correspondentes às comparticipações de candidaturas aprovadas nos termos da Portaria n.º 1127/2009, de 1 de Outubro.

- 18 - Transferência para o Orçamento do Estado de 2010 dos saldos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT), com origem em transferências do Orçamento do Estado, constantes do orçamento do ano económico anterior, quando estejam em causa despesas referentes a «Investimento do Plano» respeitantes a acções de renovação da frota de transportes de mercadorias por conta de outrem, desde que os saldos sejam aplicados na realização dos objectivos em que tiveram origem.
- 19 - Transferência para o Orçamento de Estado de 2010 dos saldos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P. (LNEC, I. P.), com origem em transferências do Orçamento do Estado, constantes do orçamento do ano económico anterior, quando estejam em causa despesas referentes a investimento, respeitantes à comparticipação do LNEC, I. P., nas despesas com o projecto Redesenho e Desmaterialização dos Processos do LNEC com Vista a Melhorar a Qualidade dos Serviços a Clientes (ReDeP_C) e aquisição de microscópio electrónico ambiental.
- 20 - Transferência de verbas para o Governo Regional dos Açores até ao montante de € 2 781 016, do Programa 15 "Ambiente e Ordenamento do Território", inscrito no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), no capítulo 50 do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, a título de comparticipação no processo de reconstrução do parque habitacional das ilhas do Faial e do Pico.

Alterações e transferências no âmbito da administração central

	Origem		Destino	Límites máximos dos montantes a transferir (em euros)	Âmbito/objectivo
21	Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território	Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	AMBILITAL – Inovações Ambientais no Alentejo, E. I. M.	174 900	Contratos-programa de cooperação técnica e financeira
22	Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território	Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	Associações de municípios	472 320	Contratos-programa de cooperação técnica e financeira
23	Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território	Fundo de Intervenção Ambiental	Agência Portuguesa do Ambiente	1 500 000	Execução de projectos decorrentes da aplicação do regime de responsabilidade ambiental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho
24	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.	4 300 000	Assegurar o funcionamento das actividades da entidade.
25	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Instituto Nacional de Reabilitação, I. P.	190 000	Financiamento das despesas de funcionamento.
26	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	Orçamento da Segurança Social	Programa Escolhas	6 000 000	Financiamento das despesas de funcionamento e de transferências respeitantes ao mesmo Programa.
27	Ministério da Educação	Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular	Programa Escolhas	2 000 000	Financiamento das despesas de funcionamento e de transferências respeitantes ao mesmo Programa.

28	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Orçamento da segurança social.	da	Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	39 980	Acção Social (CNRIPD)
29	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	Orçamento da segurança social.	da	Direcção-Geral da Segurança Social.	150 000	Desenvolvimento da reforma da segurança social.
30	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	Orçamento da segurança social.	da	Gabinete de Estratégia e Planeamento	200 000	Desenvolvimento da reforma da segurança social.

Transferências relativas ao capítulo 50

	Origem		Destino	Limites máximos dos montantes a transferir (em euros)	Âmbito/objectivo
31	Presidência do Conselho de Ministros.	Gabinete para os Meios de Comunicação Social.	Rádio e Televisão de Portugal, S. A.	406 500	Modernização das televisões dos PLOPS.
32	Presidência do Conselho de Ministros.	Gabinete para os Meios de Comunicação Social.	Rádio e Televisão de Portugal, S. A.	100 000	Modernização da rádio dos PLOPS.
33	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território	Instituto da Água, I.P.	RECILIS – Tratamento e Valorização de Efluentes, S. A., e Trevo Oeste – Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, S. A.	1 500 000	Participação em projectos de tratamento dos efluentes de suinicultura das bacias hidrográficas do Rio Lis e dos rios Real, Arnóia e Tornada
34	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território	Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	Entidades do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento	300 000	Programa “Ambiente e ordenamento do território”, medida “Sistemas de melhoria do desempenho e qualificação ambiental”, projecto “Majoração do apoio às actividades económicas pela mais valia ambiental”, da responsabilidade do Instituto do Ambiente, quando se trate de financiar, através dessas entidades, acções abrangidas por aquele projecto.

35	Mínistério do Ambiente e do Ordenamento do Território	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.	do	VIANAPOLIS – Sociedade para o desenvolvimento do programa polis em Viana do Castelo	928 227	Financiamento no âmbito da requalificação urbana
36	Mínistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	de	Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra, S. A.	1 000 000	Financiamento de infra-estruturas portuárias e plano de monitorização ambiental e de ordenamento.
37	Mínistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	de	Administração do Porto de Lisboa, S. A.	1000 000	Financiamento de infra-estruturas portuárias.
38	Mínistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	de	Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.	3 000 000	Financiamento de infra-estruturas portuárias e logísticas
39	Mínistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	de	Administração do Porto de Aveiro, S. A.	2 500 000	Financiamento de acessibilidades marítimas e terrestres.
40	Mínistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	de	Administração do Porto de Sines, S. A.	500 000	Financiamento de infra-estruturas portuárias e sistemas operacionais de supervisão, segurança e ambiente
41	Mínistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	de	Administração do Porto da Figueira da Foz, S. A.	2 700 000	Financiamento de infra-estruturas portuárias e logísticas e reordenamento portuário
42	Mínistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	de	Administração do Porto de Viana do Castelo, S. A.	1 800 000	Financiamento de infra-estruturas portuárias e acessibilidades

43	Mínistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	Metro do Porto, S. A.	8 000 000	Financiamento de infra-estruturas de longa duração
44	Mínistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	ML - Metropolitano de Lisboa, E. P.E.	4 000 000	Financiamento de infra-estruturas de longa duração.
45	Mínistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	Metro do Mondego, S. A.	4 000 000	Financiamento do sistema de metropolitano ligeiro do Mondego.
46	Mínistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	CP – Comboios de Portugal, E. P. E.	9 000 000	Financiamento de material circulante, bilhética e Parque de Material e Oficinas
47	Mínistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	RAVE - Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A.	10 000 000	Financiamento da fase de preparação do projecto de Alta Velocidade.
48	Mínistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	TRANSTEJO – Transportes Tejo, S. A.	2 000 000	Financiamento de frota e aquisição de terminais.
49	Mínistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	REFER-Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.	9 000 000	Financiamento de infra-estruturas de longa duração.
50	Mínistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	REFER-Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.	985 492	Financiamento da actividade da equipa de missão do Metro Sul do Tejo, no encerramento do projecto.(1.ª fase) e na realização de estudos para desenvolvimento das 2.ª e 3.ª fases

51	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.	OTLIS - Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A. C. E.	1000 000	Generalização da bilhética sem contacto aos operadores privados da região de Lisboa.
52	Ministério da Saúde .	Administrações Regionais de Saúde, I.P.	Hospitais do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidades públicas empresariais	160 000	Financiamento de projectos de investimento estratégicos para a política de saúde

Transferências para entidades externas,além das que constam do capítulo 50

	Origem		Destino	Limites máximos dos montantes a transferir (em euros)	Âmbito/objectivo
53	Mínistério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.	Agência de Inovação Empresarial e Transferência de Tecnologia, S. A.	3 000 000	Financiamento de projectos de investigação e desenvolvimento e sua gestão, em consórcio entre empresas e instituições científicas
54	Mínistério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.	Hospitais com a natureza de entidades públicas empresariais	800 000	Financiamento de contratos de emprego científico, de projectos de investigação e desenvolvimento e de reuniões e publicações científicas.